



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

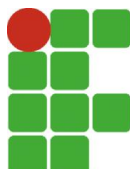
**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 10/2015**

**31 de outubro de 2015**

**CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Rua Américo Davim Filho, s/nº - Bairro Vila São Paulo  
CEP: 36.301-358 São João del-Rei – MG



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus São João del-Rei

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

DILMA VANA ROUSSEFF

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

MARCELO MACHADO FERES

**REITOR**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

**SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PAULO ROGÉRIO ARAUJO GUIMARÃES

**DIRETOR GERAL**

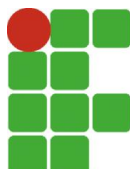
ALEXANDRE LANA ZIVIANI

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CHEFIA DE GABINETE

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



## SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS .....	4
PORTARIAS – COMISSÕES .....	10
PORTARIAS – RETIFICADORAS .....	15
PORTARIAS – TORNAR SEM EFEITO .....	16
PORTARIAS – LOTAÇÃO .....	17
PORTARIAS – AJUDA DE CUSTO .....	18
PORTARIAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	19
PORTARIAS – RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC .....	22
PORTARIAS – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	23
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO .....	24
PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE .....	26
PORTARIAS – AFASTAMENTO .....	26
LICENÇAS .....	27
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	28
SUBSTITUIÇÕES – FOLHA DE OUTUBRO .....	28

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

### **PORTARIA Nº 322/2015, de 05 de outubro de 2015**

- Considerando MEMO/DAP/140/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para exercerem a função de Fiscais de Contrato Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
006/2015	01/10/2015 a 01/10/2016	Claro S.A.	Prestação de serviços telefonia móvel e conectividade	<b>Titular:</b> Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 <b>Substituto:</b> Júnior Luiz Costa SIAPE: 2136665 CPF: 059.081.746-96

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 327/2015, de 08 de outubro de 2015**

- Considerando Memorando nº 063/2015/DDI/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Priscila Souza Pereira, matrícula SIAPE nº 1846925, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de Obras da Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção – Câmpus São João del-Rei – IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 328/2015, de 08 de outubro de 2015**

- **Considerando Memorando nº 063/2015/DDI/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Antônio de Figueiredo Falcão Neto, matrícula SIAPE nº 0749000, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de Manutenção Predial da Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção – Câmpus São João del-Rei – IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 17 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 329/2015, de 08 de outubro de 2015**

- **Considerando Memorando nº 063/2015/DDI/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Bruno Márcio Agostini, matrícula SIAPE nº 1494905, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de apoio às pessoas com necessidades específicas/ações arquitetônicas inclusivas da Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção – Câmpus São João del-Rei – IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 336/2015, de 13 de outubro de 2015**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Igor Cerri, matrícula SIAPE nº 2134428, para a função de substituto legal da Chefia de Gabinete, código FG02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 350/2015, de 28 de outubro de 2015**

- **Considerando Memorando nº 070/2015/DDI/IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Wagner de Almeida Júnior, matrícula SIAPE nº 1790154, para a função de 2º substituto legal da Coordenação de Tecnologia da Informação, código FG02, a partir de 23/10/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 351/2015, de 28 de outubro de 2015**

- **Considerando Memorando nº 090/2015/DE/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei;**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Sâmara Sathler Corrêa de Lima, matrícula SIAPE nº 2859629, para exercer a função de coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos - Câmpus São João del-Rei, a partir de 29/10/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 352/2015, de 28 de outubro de 2015**

- **Considerando Memorando nº 091/2015/DE/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei;**  
- **Portaria Nº 79/2015, 26 de março de 2015;**

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora Teresinha Moreira de Magalhães, matrícula SIAPE nº 1376694, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação, Câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso), a partir de 03/11/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## **PORTARIA Nº 353/2015, de 28 de outubro de 2015**

- **Considerando Memorando nº 091/2015/DE/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei;**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Lúcia Helena de Magalhães, matrícula SIAPE nº 2912574, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação, Câmpus São João del-Rei, código FCC (Função de Coordenação de Curso), a partir de 04/11/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## **PORTARIA Nº 354/2015, de 28 de outubro de 2015**

- **Considerando Portaria Nº 332/2014, de 15 de dezembro de 2014;**

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor André Luis Machado, matrícula SIAPE nº 1753874, da função de Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, código FG01, a partir de 03/11/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## **PORTARIA Nº 355/2015, de 28 de outubro de 2015**

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Terezinha Moreira de Magalhães, matrícula SIAPE nº 1376694, para exercer a função de Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, código FG01, a partir de 04/11/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## **PORTARIA Nº 359/2015, de 29 de outubro de 2015**

- **Considerando MEMO/DAP/Nº 166/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei;**

- **Considerando Portaria nº 272/2014, de 31 de outubro de 2014;**

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora Aline Pereira Costa, matrícula SIAPE nº 1822605, da função de substituta legal da Coordenação Geral de Administração e Finanças, código FG02, a partir de 15/10/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 360/2015, de 02 de setembro de 2015**

- Considerando MEMO/DAP/Nº 166/2015/IF Sudeste MG/Câmpus São João Del-Rei;

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Débora Ferreira Matias, matrícula SIAPE nº 2240199, para a função de substituta legal da Coordenação Geral de Administração e Finanças, código FG02, a partir de 16/10/2015.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 361/2015, de 29 de outubro de 2015**

Art. 1º - **DELEGAR** competência à Diretoria de Administração e Planejamento para decidir sobre pedidos de adesões à Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Campus São João del-Rei, na ocorrência de solicitações por Órgãos ou Entidades não participantes, nos termos do § 1º do Art. 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica condicionada a autorização desde que cumulativamente esteja previsto essa utilização no instrumento convocatório e sejam respeitados os limites legais dispostos nos § 3º e 4º do artigo supracitado.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 364/2015, de 29 de outubro de 2015**

- Considerando MEMO/Nº 092/DE/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei;

- Considerando Portaria nº 84/2014, de 03 de junho de 2014;



Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora abaixo da composição do Conselho de Campus, órgão de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito do Campus São João del-Rei conforme segue:

<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>ENCARGO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Representante de coordenadores de Curso Superior	Membro	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03/11/2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 365/2015, de 29 de outubro de 2015**

- Considerando MEMO/Nº 092/DE/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei;
- Considerando Portaria nº 84/2014, de 03 de junho de 2014;

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo para compor o Conselho de Campus, órgão de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito do Campus São João del-Rei conforme segue:

<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>ENCARGO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
Representante de coordenadores de Curso Superior	Membro	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/11/2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 366/2015, de 29 de outubro de 2015**

- Considerando MEMO/DPI/Nº 17/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei;

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor José Saraiva Cruz, matrícula SIAPE nº 1814949, para exercer o encargo de Coordenador Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Câmpus São João del-Rei.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 15/01/2014.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## PORTARIA Nº 367/2015, de 29 de outubro de 2015

- Considerando MEMO/Nº 092/DE/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei;
- Considerando Portaria nº 84/2014, de 03 de junho de 2014;

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo para compor o Conselho de Campus, órgão de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito do Campus São João del-Rei conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE	ENCARGO	SERVIDOR	SIAPE
Direção de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Membro	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04/11/2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

## PORTARIA Nº 331/2015, de 13 de outubro de 2015

- Considerando Memorando nº 085/2015/DE/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei;
- Considerando a necessidade de adequação da carga horária mínima de 1600 horas, incluindo todos os componentes curriculares e ATC, salvo estágio, estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO TEMPORÁRIA para demandar e acompanhar os trabalhos referentes à manutenção do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos com objetivo de realizar modificações no PPC e na Matriz Curricular no referido curso no âmbito do Campus São João del-Rei:

<b>Representatividade</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
Presidente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Membro	Atualpa Luiz de Oliveira	1869377
Membro	Antônio Cléber da Silva	1217413
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Stael Damasceno	1835655

Art. 2º - Esta comissão tem 30 dias a partir da data de sua publicação para entregar relatório a Direção de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA Nº 332/2015, de 13 de outubro de 2015**

- Considerando Memorando nº 086/2015/DE/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei;
- Considerando a necessidade de adequação da carga horária mínima de 1000 horas, incluindo todos os componentes curriculares e ATC, salvo estágio, estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO TEMPORÁRIA para demandar e acompanhar os trabalhos referentes à manutenção do Curso Técnico em Administração com objetivo de realizar modificações no PPC e na Matriz Curricular no referido curso no âmbito do Campus São João del-Rei:

<b>Representatividade</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
Presidente	Antônio Cléber da Silva	1217413
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	1486987
Membro	Alessandra Regina Teles	1672825

Art. 2º - Esta comissão tem 30 dias a partir da data de sua publicação para entregar relatório a Direção de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 333/2015, de 13 de outubro de 2015

- Considerando Memorando nº 087/2015/DE/IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;
- Considerando a necessidade de adequação da carga horária mínima de 2000 horas, incluindo todos os componentes curriculares e ATC, salvo estágio, estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO TEMPORÁRIA para demandar e acompanhar os trabalhos referentes à manutenção do **Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação** com objetivo de realizar modificações no PPC e na Matriz Curricular deste curso no âmbito do Campus São João del-Rei:

Representatividade	Servidor	SIAPE
Presidente	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Membro	Lúcia Helena de Magalhães	2912574
Membro	Celso Luiz de Souza	1976374
Membro	Stael Damasceno	1835655

Art. 2º - Esta comissão tem 30 dias a partir da data de sua publicação para entregar relatório a Direção de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 334/2015, de 13 de outubro de 2015

- Considerando Memorando nº 088/2015/DE/IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;
- Considerando a necessidade de adequação da carga horária mínima de 2000 horas, incluindo todos os componentes curriculares e ATC, salvo estágio, estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos de Tecnologia;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO TEMPORÁRIA para demandar e acompanhar os trabalhos referentes à manutenção do **Curso Superior de Logística** com objetivo de realizar modificações no PPC e na Matriz Curricular deste curso no âmbito do Campus São João del-Rei:

<b>Representatividade</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
Presidente	Antônio Cléber da Silva	1217413
Membro	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Membro	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	1486987
Membro	Stael Damasceno	1835655

Art. 2º - Esta comissão tem 30 dias a partir da data de sua publicação para entregar relatório a Direção de Ensino.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA Nº 347/2015, de 22 de outubro de 2015**

**- Considerando Memorando nº 058/2015/DEX/IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO PERMANENTE do **Programa de Coleta Seletiva** no âmbito do Campus São João del-Rei:

<b>Representatividade</b>	<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>
Presidente	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	1954578
Membro	Viviane Vasques da Silva Guillarduci	1753433
Membro	Maria das Graças Alves Costa	1955182
Membro	Rosana Machado de Souza	2881879
Membro	José Saraiva Cruz	1814949
Membro	Alex Mourão Terzi	1811450

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 349/2015, de 28 de outubro de 2015

- Considerando Memorando nº 069/2015/DDI/IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei;

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO ELEITORAL LOCAL para escolha de discentes dos órgãos de representação estudantil dos cursos técnicos e no âmbito do Campus São João del-Rei:

<b>COMISSÃO ELEITORAL LOCAL</b>		
<b>SERVIDORES</b>		
<b>Representatividade</b>	<b>Servidor(a)</b>	<b>SIAPÉ</b>
Presidente	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Heverton Vinícius de Oliveira Fernandes	1086611
Membro	Luísa Marge de Souza	2065033
Membro	Paulo Rodrigues Cardoso	2125662
Membro	Rosilane Meneses Folgado	1673717
<b>DISCENTES</b>		
<b>Representatividade</b>	<b>Discente</b>	<b>Matrícula</b>
Membro	Aparecida Neli Ferreira	130304
Membro	Poliana Lilian Barros	150517

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 23 de outubro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 362/2015, de 29 de outubro de 2015

- Considerando MEMO/Nº489/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei expedido pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem.

- Considerando Portaria nº 289/2014, de 13 de novembro de 2014;

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora abaixo da COMISSÃO TEMPORÁRIA para atualização do Projeto Político Pedagógico do curso técnico em Enfermagem no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del Rei, conforme segue:

<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPÉ</b>
Presidente	Isabel Cristina Adão Schiavon	1753407

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 27/10/2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## PORTARIA Nº 363/2015, de 29 de outubro de 2015

- Considerando MEMO/Nº489/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei expedido pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem.

- Considerando Portaria nº 289/2014, de 13 de novembro de 2014;

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo para presidir a COMISSÃO TEMPORÁRIA para atualização do Projeto Político Pedagógico do curso técnico em Enfermagem no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del Rei, conforme segue:

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Angélica Aparecida Amarante Terra	2144316

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 28/10/2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

## PORTARIA Nº 323/2015, de 05 de outubro de 2015

- Considerando MEMO/DAP/140/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei;

- Considerando Portaria nº190/2015 de 29 de maio de 2015;

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 190/2015 incluindo a servidora abaixo para exercer a função de 2º Fiscal de Contrato Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
021/2012	01/06/2015 a 01/06/2016	Elevadores Diniz	Prestação de serviços de manutenção de elevador	<b>2º Fiscal Substituto:</b> Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 29 de maio de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



**O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

### **PORTARIA Nº 342/2015, de 14 de outubro de 2015**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 281/2015, de 03 de setembro de 2015 referente à designação da servidora Ivete Sara de Almeida, matrícula SIAPE nº 2052669, para o encargo de Assessora Processual no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

### **PORTARIA Nº 356/2015, de 28 de outubro de 2015**

- Considerando MEMO/Nº165/DAP/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei;
- Considerando Portaria nº 178/2015, de 27 de maio de 2015;

Art. 1º - **ALTERAR** a lotação do servidor Maurício de Paiva Oliveira, SIAPE 2137122, cargo Assistente em Administração, da Coordenação Geral de Administração e Finanças para a Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do Câmpus São João del-Rei – IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à data de 19 de julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

### **PORTARIA Nº 357/2015, de 28 de outubro de 2015**

- Considerando MEMO/Nº165/DAP/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei;
- Considerando Portaria nº 178/2015, de 27 de maio de 2015;
- Considerando Portaria nº 214/2015, de 11 de junho de 2015;

Art. 1º - **ALTERAR A LOTAÇÃO** do(a) servidor(a) Bruno Vieira Dias, cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2229064, da Coordenação de Compras e Contratos para a Coordenação Geral de Administração e Finanças – Câmpus São João del-Rei – IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 15 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

## PORTARIA Nº 358/2015, de 28 de outubro de 2015

- Considerando MEMO/Nº165/DAP/2015/IF Sudeste MG/Campus São João del-Rei;
- Considerando Portaria nº 178/2015, de 27 de maio de 2015;

Art. 1º - **LOTAR** a servidora Débora Ferreira Matias, cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2240199, na Coordenação Geral de Administração e Finanças – Câmpus São João del-Rei – IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 16 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.



### PORTARIAS – AJUDA DE CUSTO

O **DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

#### RESOLVE:

### PORTARIA Nº 335/2015, de 13 de outubro de 2015

Processo: 23503.000301/2015-62

Art. 1º - **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, conforme as informações abaixo:

Nome do Servidor:	ANTÔNIO DE FIGUEIREDO FALCÃO NETO
Cargo/Emprego:	Auxiliar Operacional
Matrícula SIAPE:	0749000
Instituição de Origem:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Jataí
Instituição de Destino:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste

de Minas Gerais – Campus São João del-Rei

Data da Redistribuição: 19/08/2015

Dependentes: 01 (um)

Concessão: 01 remuneração

Valor da Remuneração: R\$ 2.844,86

Fundamento Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH n.º 3, de 15/02/2013; Decreto n.º 4.004, de 08/11/2001; e Nota Técnica n.º 276/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.



## PORTARIAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

### RESOLVE:

#### **PORTARIA Nº 337/2015, de 14 de outubro de 2015**

Processo: 23223.000680/2012-94

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora RENATA APARECIDA GIAROLA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – Campus São João del-Rei, matrícula SIAPE 1898897, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23223.000680/2012-94.

**Período: NOVEMBRO/2011 a NOVEMBRO/2014**

**Resultado: “Aprovada”**

## **PORTARIA Nº 338/2015, de 14 de outubro de 2015**

**Processo: 23503.000085/2014-74**

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor LEANDRO EDUARDO VIEIRA BARROS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Campus São João del-Rei, matrícula SIAPE 1609522, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23503.000085/2014-74.

**Período: JULHO/2012 a JULHO/2015**

**Resultado: “Aprovado”**

## **PORTARIA Nº 339/2015, de 14 de outubro de 2015**

**Processo: 23223.500734/2013-06**

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Campus São João del-Rei, matrícula SIAPE 1376669, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23223.500734/2013-06.

**Período: AGOSTO/2012 a AGOSTO/2015**

**Resultado: “Aprovado”**

## **PORTARIA Nº 340/2015, de 14 de outubro de 2015**

**Processo: 23503.000075/2014-39**

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora ELKE CARVALHO TEIXEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Campus São João del-Rei, matrícula SIAPE 1914074, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23503.000075/2014-39.

**Período: JULHO/2012 a JULHO/2015**

**Resultado: “Aprovado”**

## **PORTARIA Nº 341/2015, de 14 de outubro de 2015**

Processo: 23503.000079/2014-17

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora GILMA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Campus São João del-Rei, matrícula SIAPE 2768179, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23503.000079/2014-17.

**Período: JULHO/2012 a JULHO/2015**

**Resultado: “Aprovado”**

## **PORTARIA Nº 346/2015, de 15 de outubro de 2015**

Processo: 23503.000084/2014-20

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora KELEN BENFENATTI PAIVA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Campus São João del-Rei, matrícula SIAPE 1521773, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23503.000084/2014-20.

**Período: JULHO/2012 a JULHO/2015**

**Resultado: “Aprovado”**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

### PORTARIA Nº 343/2015, de 15 de outubro de 2015

Processo: 23503.000213/2015-61

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor(a)	SIAPE	Câmpus	RSC	A partir de:
23503.000213/2015-61	André Luís Fonseca Furtado	1754019	São João del-Rei	RSC-II	27/04/2015

### PORTARIA Nº 344/2015, de 15 de outubro de 2015

Processo: 23503.000033/2015-89

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

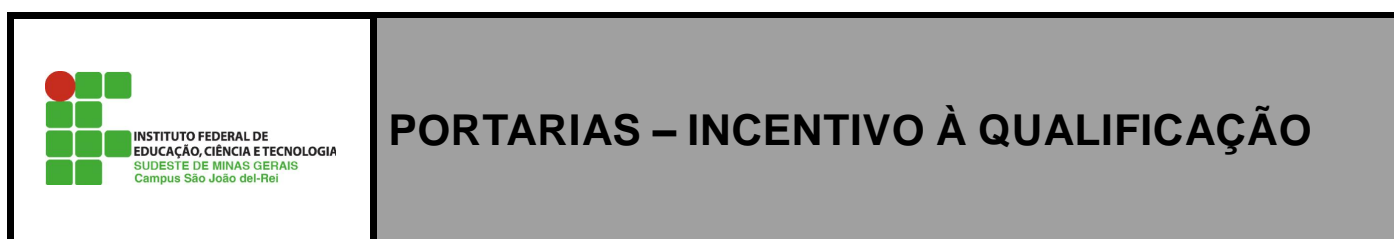
Processo	Servidor(a)	SIAPE	Campus	RSC	A partir de:
23503.000033/2015-89	Ernani Coimbra de Oliveira	1792966	São João del-Rei	RSC-III	01/03/2013

# PORTARIA Nº 348/2015, de 23 de outubro de 2015

Processo: 23503.000278/2015-14

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor(a)	SIAPE	Câmpus	RSC	A partir de:
23503.000278/2015-14	Alexandre Furtado Fernandes	1559108	São João del-Rei	RSC-III	01/03/2013



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

## PORTARIA Nº 326/2015, de 06 de outubro de 2015

Processo: 23503.000118/2014-86

Art. 1º - **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com alterações pela Lei n.º 12.772/2012, Decreto n.º 5.824/2006, e tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

Servidor:	PAULO RODRIGUES CARDOSO
Cargo/Emprego:	Assistente de Aluno
Matrícula SIAPE:	2125662
Regime Jurídico:	Estatutário
Especialização:	Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa
Órgão de Lotação:	Coordenação Geral de Assistência Estudantil

Entidade Educacional:	Centro Universitário Barão de Mauá
Percentual:	30%
Vigência:	30/09/2015



## PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

### RESOLVE:

#### PORTARIA Nº 321/2015, de 02 de outubro de 2015

Processo: 23223.000915/2011-67

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução n.º 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	ISABELLA CRISTINA MORAES CAMPOS
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1781282
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Agosto/2013 a Agosto/2015
Situação Atual:	D III – 1
Situação Proposta:	D III – 2
Vigência:	26/08/2015

#### PORTARIA Nº 324/2015, de 06 de outubro de 2015

Processo: 23223.000541/2011-80

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei n.º 11.784/2008 – DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.



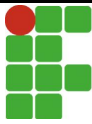
Servidora:	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Emprego:	Administrador
Matrícula SIAPE:	1454599
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Administração e Finanças
Órgão de Lotação	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Abril/2014 a Outubro/2015
Situação Atual:	E IV – 04
Situação Proposta:	E IV – 05
Vigência:	01/10/2015

## PORTARIA Nº 325/2015, de 06 de outubro de 2015

Processo: 23223.000220/2012-66

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução n.º 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	JOSÉ FÉLIX HERNANDEZ MARTIN
Cargo/Emprego:	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1811255
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação	IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Setembro/2013 a Setembro/2015
Situação Atual:	D II – 2
Situação Proposta:	D III – 1
Vigência:	01/09/2015



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

### **PORTARIA Nº 345/2015, de 15 de outubro de 2015**

Processo: 23503.000303/2015-51

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do Decreto n.º 2.880, de 15/12/1998, e da Medida Provisória n.º 2.165, de 23/08/2001.

**Servidor: Antônio de Figueiredo Falcão Neto**

Cargo/Emprego: Auxiliar Operacional

Matrícula SIAPE: 0749000

Regime Jurídico: Único

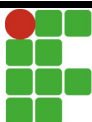
Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Cidade onde reside: Tiradentes - MG

Transporte Utilizado: Intermunicipal

Despesa Utilizada: Vide Requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 24 de setembro de 2015



O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

## PORTARIA Nº 330/2015, de 09 de outubro de 2015

Processo: 23503.000234/2014-03

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora BERNADETE MALTA BARROSO, matrícula SIAPE n.º 2080073, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Análise Clínicas, ausentar-se do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, por 01 (um) dia, a saber, 07/10/2015, para doação de sangue, nos termos do Art. 97 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação do Atestado de Doação em anexo.



Matrícula	Servidor	Cargo	Período
1672825	Alessandra Regina Teles	Pedagogo	08/09/15 a 11/09/15
1606207	Aline Guimarães Costa	Assistente em Administração	26/08/15 a 28/08/15; 23/09/15 a 24/09/15.
1454599	Andréa Cristina da Silva Oliveira	Administrador	25/08/15 a 27/08/15
1230365	Dênis Ester Lamas	Auxiliar em Administração	18/09/15 a 18/09/15
1672885	Lívia Dias de Paula Porfírio	Analista de Tecnologia da Informação	31/08/15 a 02/09/15; 03/09/15 a 04/09/15.
2065033	Luísa Marge de Sousa	Assistente Social	08/09/15 a 09/09/15
1955182	Maria das Graças Alves Costa	Professor EBTT	03/09/15 a 04/09/15
1661661	Meriely Ferreira de Almeida	Bibliotecário/Documentalista	01/09/15 a 15/10/15
1887492	Stela Cabral de Andrade	Técnico em Assuntos Educaçãois	01/09/15 a 04/09/15

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

**Nome do servidor:** Lívia Dias de Paula Porfírio

**Cargo/Emprego:** Analista de Tecnologia da Informação

**Cargo/Função:** Coordenadora de Tecnologia da Informação – FG02

**Matrícula:** 1672885

**Regime Jurídico:** Único

**Órgão de lotação:** Câmpus São João del-Rei

**Cargo/Função a ser substituída:** Direção de Desenvolvimento Institucional – CD04

**Ato da designação da substituição:** Portaria-R n.º 929/2014, de 22/10/2014

**Publicação:** DOU n.º 206 – Seção 2, de 24/10/2014, p. 16

**Nome do titular:** Alex Mourão Terzi

**Motivo do afastamento:** Afastamento p/ Capacitação

**Período de afastamento:** 09/09/2015 a 11/09/2015

**Fundamento legal:** Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.

**Processo n.º:** 23503.000032/2014-53